

ATA DA SESSÃO 001 (PÚBLICA)

TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022

ID-CIDADES N.º 2022.019E0700001.01.0053

Aos 08 (oito) dias do mês de setembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09h 30min, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto N.º 25.106/2021, alterado pelo Decreto n.º 26.078 de 08 de Dezembro de 2021, composta por Bernardo Machado Chisté, Saulo dos Santos Deambrozi, Jamille Quevedo Denadai, Olivian Barcelos Campo Dall'Orto, Geraldo Varnier, Lailla Dayani Dias Mercandele, Mateus Filipe Pereira, Emanuelle Sobral Schmidt Souza e Mateus Drago Viganô, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para abertura dos envelopes da **TOMADA DE PREÇOS N.º 019/2022**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de reforma e adaptação do antigo Restaurante Popular para abrigar a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, do município de Colatina**, conforme processo n.º 017350/2022.

Apresentou envelope de proposta a empresa: EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, protocolo n.º 21.145/2022.

Credenciamento: Não compareceram representantes à sessão.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as “**propostas de preços**”, de acordo com a Lei Municipal n.º 6.870/2021, que institui normas para licitações na Administração Pública Municipal, sendo classificadas as empresas da seguinte forma:

Quadro 01 – Tabela de Classificação

ORDEM	EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTAS DE PREÇOS
1º	EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.501.000,00

Em análise da proposta de preços, a Comissão considerou que a documentação apresentada pela licitante atende as exigências editalícias, restando a mesma **CLASSIFICADA**.

Levando em consideração a renúncia expressa quanto ao direito ao prazo para recurso, assegurado pelo Art. 109, da Lei n.º 8.666/93, via e-mail (anexo), encerramos a fase de proposta de preços estando a licitante classificada, conforme Quadro 01-Tabela de Classificação e prosseguimos para a Fase de Habilitação.

Em análise a Comissão verificou que a empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA não apresentou, através de certidões ou atestados de obras, o quantitativo mínimo exigido

no item “a.3.1) *Parede com placas de gesso acartonado (drywall), para uso interno com duas faces duplas e estrutura metálica com guias duplas sem vãos*”, sendo este 139,68 m².

A Certidão de Acervo Técnico – CAT n.º 000754/2018, em favor do Eng. Civil Elvis Ceolin Pestana, tendo a obra sido executada pela empresa EBS Serviços Urbanos LTDA – ME, apresenta quantitativo de 65 m² no item “4.3 - *Parede com placas de gesso acartonado (Drywall), para uso interno com duas faces simples e estrutura metálica com guias simples*”.

O Atestado de Capacidade Técnica, emitido pela empresa Conceição Empreendimentos Imobiliários Eireli, referente a obra de Reforma e Ampliação do Center Norte Conceição, em favor da empresa EBS Construtora e Serviços LTDA, tendo como responsável técnico o Eng. Civil Elvis Ceolin Pestana, não está acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) emitida pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome do profissional vinculado ao referido atestado, em desconformidade a exigência constante no item 9.4.7, a.1) do instrumento convocatório.

Sendo assim, por não comprovar a execução do quantitativo mínimo exigido no item 9.4.7, a.3.1, a empresa EBS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA resta **INABILITADA**.

Em razão do direito que todos os licitantes possuem a qualquer recurso contra o julgamento da CPL, em conformidade ao Art. 109, da Lei n.º 8.666/83, esta Comissão declara a abertura do prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Sem mais para o momento, foi dada por encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente Ata em 01 (uma) via, ficando parte integrante do Processo N.º. 017350/2022.

Bernardo Machado Chisté
Presidente

Saulo dos Santos Deambrozi
Membro

Olivian Barcelos Campo Dall’Orto
Membro

Geraldo Varnier
Membro

Lailla Dayani Dias Mercandele
Membro

Mateus Filipe Pereira
Membro

Emanuelle Sobral Schmidt Souza
Membro

Mateus Drago Viganô
Membro